

## LEIA-SE:

Número: 00034/2023 SESSÃO: ORDINÁRIA -SUSTENTAÇÃO ORAL  
Data/Hora: 22/05/2023 16:30 Afixada em: 04/05/2023

01) RELATOR(A) ELEUTÉRIO CZORNEI  
PAF: 6634339-1 - HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA  
Procurador(es): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA  
Representante : DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES  
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON  
PAF: 6621836-8 - J B T COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
Procurador(es): JOÃO PAULO SHINITI ITIMURA YAGUI  
Representante : ANA GLÁUCIA PIEGAS  
Recurso : Ordinário e Reexame necessário

Número: 00035/2023 SESSÃO: ORDINÁRIA -SUSTENTAÇÃO ORAL  
Data/Hora: 24/05/2023 16:30 Afixada em: 04/05/2023

01) RELATOR(A) ELEUTÉRIO CZORNEI

PAF: 6633987-4  
ORCA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA/ ANTONIO CARLOS BRUNETTA  
Procurador(es): LAÉRCIO ALCÂNTARA DOS SANTOS  
Representante : DANIEL YUTAKA YAMAMOTO  
Recurso : Ordinário

PAF: 6636243-4  
HARIMA DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
Representante : JOSÉ CÉSAR SORGI PINHAZ  
Recurso : Ordinário

46406/2023

## PORTARIA SEFA/DG Nº 047/2023

*Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 0729/2023-SEFA, celebrado com a empresa Positivo Tecnologia S/A*

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

## RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **Tércio Rhodes Magalhães Silva**, RG 13.932.470-6/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 0729/2023-SEFA**, celebrado com a **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**II - DESIGNAR** o servidor **Eduardo Pigozzi Cabral**, RG 14.756.426-0/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 0729/2023-SEFA**, celebrado com a **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

**III** – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 03 de maio de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE**  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

46059/2023

Secretaria da Indústria,  
Comércio e Serviços

## JUCEPAR

## PORTARIA Nº 55/2023 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

## CONCEDER

Férias referente ao ano de 2022, a partir de 08/05/2023 por 30 (trinta) dias, a Servidora Maria Lúcia Meira Carlim, Chefe de Divisão FGP-8, RG. 3.432.162-0/PR, sendo neste período substituída pela Servidora Jaciele Napoleão, RG. 9.536.019-0/PR, servidora efetiva desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba/PR, 04 de maio de 2023.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

46172/2023

## PORTARIA Nº 56/2023 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

## CONCEDER

Férias referente ao ano de 2022, a partir de 09/05/2023 por 30 (trinta) dias, ao Servidor Cristiano do Nascimento, Chefe de Divisão FGP-8, RG. 36.855.680-3/SP, sendo neste período substituído pela Servidora Liliane Pienta de Meira, RG. 8.153.639-2/PR, servidora efetiva desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba/PR, 04 de maio de 2023.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

46177/2023

Secretaria de Infraestrutura e  
Logística

## DER

## ORDEM DE SERVIÇO INTERNA 003/2023

O Engenheiro Chefe desta Superintendência Regional Noroeste, no uso de suas atribuições, que lhe são regularmente conferidas,

## RESOLVE:

Designar os servidores **Lenira Rodrigues do Prado** – RG 3.372.690-2, ocupante do cargo de Agente de Execução/Técnico Administrativo, **Adriana Olini** – RG 6.292.633-3, ocupante do cargo de Agente de Execução/Técnico Administrativo e **Roselaine Reynaldo Ferreira** – RG 10.233.248-2, ocupante do cargo de Agente de Execução/Técnico Administrativo, **para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurarem fatos ocorridos referentes ao acidente de trânsito, ocorrido com o veículo placas AZD6F79, de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná. Protocolo nº 20.371.078-0.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de Abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Atenciosamente

Darlan de Paiva Santana

Superintendente Regional Noroeste

42238/2023